

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO OFERTADO PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS**

A Pró-Reitoria de Graduação do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos - UNITPAC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital de SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE NIVELAMENTO em obediência às seguintes condições:

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A inscrição no PROCESSO SELETIVO 2024/1 dará direito ao candidato de concorrer a uma das vagas dos Cursos de Nivelamento para o 1º semestre do ano letivo de 2024.
- 1.2 O Programa de Nivelamento tem por objetivo ofertar cursos de Formação Inicial, para a comunidade interna com a finalidade de fomentar o processo de formação integral e preocupação com as possíveis defasagens de aprendizagem do acadêmico do UNITPAC. Os cursos ofertados são:

Curso	Carga Horária
Leitura, Escrita e Interpretação de Texto	20h
Raciocínio Lógico	20h
Vida, Matéria e Energia	30h

- 1.3 Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, o candidato deverá estar devidamente matriculado em um curso de graduação do UNITPAC podendo ser estendido aos colaboradores interessados, devendo apresentar seu número de matrícula no momento da inscrição.
- 1.4 A recomendação para a realização dos cursos de Nivelamento é que os participantes sejam estudantes ingressantes, de modo a cumprir com os objetivos dos cursos de preparação para a graduação.
- 1.5 É permitida a participação de estudantes que não sejam ingressantes, desde que seja a primeira vez que este estará participando do curso de Nivelamento inscrito por ele.
- 1.6 Fazem parte da ementa dos cursos de Nivelamento conteúdo do Ensino Fundamental e Médio, objetivando revisá-los e amenizar possíveis deficiências na escolarização do acadêmico participante, de modo que este reflita e aperfeiçoe os conhecimentos básicos, que formam o alicerce no processo de produção de novos conhecimentos.



## 2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições para ocupação de vagas dos cursos do Programa de Nivelamento são gratuitas, e deverão ser realizadas exclusivamente via internet, conforme cronograma no Anexo I deste edital, por meio do endereço <https://forms.gle/zNYCSm3TYh9mPSuc9>
- 2.2 O candidato que não tem acesso à internet poderá solicitar acesso a computador do UNITPAC para efetuar sua inscrição presencialmente, tendo, para isso, de realizar agendamento de dia e horário no Núcleo de Educação a Distância – NEaD.
- 2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção por um dos cursos constantes no item I deste Edital.
- 2.4 Os dados preenchidos no cadastro da Central de Seleção e na inscrição do curso na página do candidato são de total responsabilidade do candidato ou de seu representante.

## 3 DAS VAGAS

- 3.1 Os cursos de Nivelamento, possuem a seguinte disponibilidade de vagas:

Curso	Vagas
Leitura, Escrita e Interpretação de Texto	60
Raciocínio Lógico	60
Vida, Matéria e Energia	60

- 3.2 A oferta de todos os cursos de Nivelamento está subordinada ao preenchimento total de todas vagas.
- 3.3 Caso o curso tenha menos inscritos que vagas, o mesmo não será ofertado no semestre em andamento.
- 3.4 Caso haja mais inscritos que vagas, a seleção se dará pela data de inscrição mais adiantada, conforme item 4 deste edital.
- 3.5 Os candidatos que não conseguirem uma vaga nesta oferta, poderão fazer inscrição no edital do semestre subsequente.

## 4 DA SELEÇÃO E RESULTADO

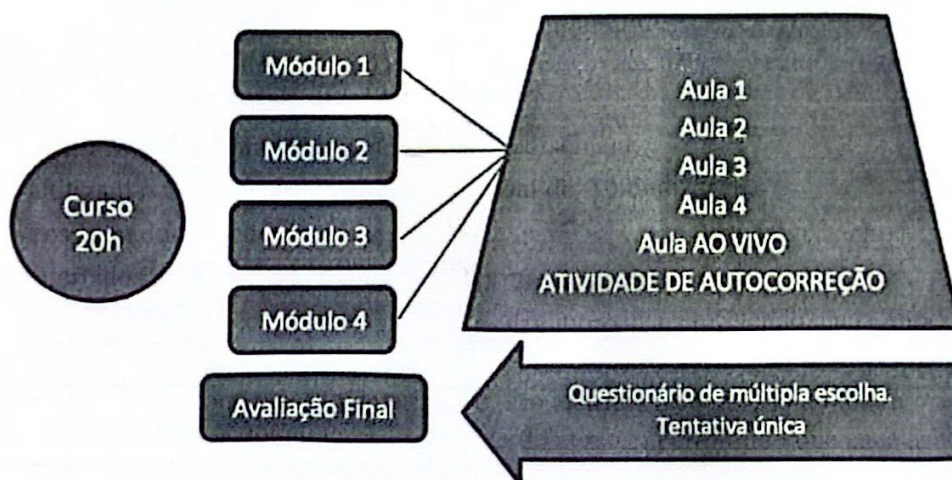
- 4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas será somente por meio da manifestação de interesse do acadêmico diante da inscrição prevista no item 2 deste Edital.
- 4.2 A classificação para participar dos cursos de nivelamento está subordinada a análise da veracidade dos dados preenchidos no ato da inscrição, devendo o candidato estar matriculado no UNITPAC, conforme item 1.3 deste Edital.
- 4.3 A classificação será feita na ordem de data de inscrição, ou seja, as análises serão feitas até que todas as vagas sejam preenchidas.
- 4.4 O candidato que tiver acesso liberado aos cursos de Nivelamento, automaticamente obtiveram sua inscrição aceita.



## 5 DOS CURSOS DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Os três cursos de Nivelamento (Leitura, Escrita e Interpretação de Texto; Raciocínio Lógico; Vida, Matéria e Energia) ofertados possuem as seguintes características:

- 5.1 Ofertados gratuitamente na modalidade a distância;
- 5.2 Utilizam o Canvas como Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- 5.3 Possuem duração de um trimestre;
- 5.4 Ofertados duas vezes ao ano, uma no primeiro semestre e outra no segundo.
- 5.5 São organizados em quatro módulos de aprendizagem: tendo cada módulo um programa de conteúdos que atende e cumpre a ementa determinada.
- 5.6 Os módulos, com exceção do primeiro, são restritos a conclusão do módulo anterior, estando liberados durante todo o período do curso e, permitindo que cada acadêmico desenvolva sua autonomia de estudos;
- 5.7 Cada Módulo é composto por 4 aulas (conteúdo teórico escrito), 1 aula síncrona com o tutor da disciplina (agendada previamente) e uma atividade de autocorreção (preparatória para avaliação final, com feedback e oportunidade de auto avaliação discente), conforme estrutura ilustrada na sequência.



- 5.8 Ao final do curso há uma avaliação, composta pelos conteúdos dos módulos, sendo permitida sua realização apenas após a conclusão de todos os módulos;
- 5.9 A nota final é composta por: 40% de atividades de autocorreção; e, 60% de uma avaliação final.
- 5.10 Permitem a certificação proporcional ao resultado na avaliação final e das atividades de autocorreção, com base na carga horária total do curso de nivelamento.

## 6 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS DE NIVELAMENTO

- 6.1 As atividades avaliativas ocorrem ao final de cada módulo, no formato de questionário composto por questões objetivas.



- 6.2 O feedback é personalizado e liberado imediatamente após a primeira tentativa. Assim, o discente possui a oportunidade de sanar suas dúvidas com o professor e/ou no material disponibilizado, para então, realizar uma nova tentativa. Essas avaliações possuem característica formativa, e, além de computadas na nota final, possibilitam a preparação do discente para a participação na avaliação final.
- 6.3 A avaliação final é composta por questões objetivas, realizadas no mesmo ambiente virtual e, com acesso liberado somente após a resolução de todas as atividades propostas nos módulos de aprendizagem. A nota da avaliação final é divulgada ao encerrar o período de avaliação.
- 6.4 É oferecido certificado de conclusão do curso para os participantes que atingirem nota final igual ou superior a 30 (em uma escala de 0 a 100). As horas de certificação são proporcionais a nota atingida na nota final.
- 6.5 O certificado de conclusão do curso de Nivelamento pode ser apresentado como Atividades Complementares ao curso de Graduação, e, as horas serão consideradas de acordo com o Regulamento de Atividades Complementares de cada curso.

  
**RENATO DE SOUSA NASCIMENTO**  
Pró-Reitor de Graduação do UNITPAC

**ANEXO I**

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>05/03/2024</b>
<b>Inscrições</b>	<b>05/03/2024 até 11/03/2024</b>
<b>Resultados</b>	<b>12/03/2024 até 13/03/2024 (subordinado à data de inscrições)</b>
<b>Início dos Cursos</b>	<b>15/03/2024</b>